CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

"Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Caputira (MG), para o exercício financeiro de 2026 ."

A Câmara Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Caputira para o exercício financeiro de 2026, que prevê um repasse no montante de R$2.150.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, na forma dos quadros e discriminações das dotações orçamentárias anexas.

Art. 2º- Os recursos para a cobertura do Orçamento da Câmara decorrerão de repasses efetuados pelo Município, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e na Emenda nº 58/2009, da Constituição Federal.

Art. 3 º- No decorrer da execução orçamentária, fica o Presidente da Câmara Municipal de Caputira autorizado a:

a- Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos dos artigos 7º, itens I, II e 43, § 1º, itens I, II e III da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

b- Anular parcial e/ou totalmente dotações orçamentárias, como recurso à abertura de Créditos Adicionais.

c- Realizar as devidas adequações e/ou transformações, referentes às prestações de contas e emissão de relatórios destinados à Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes a eventuais ajustes que sejam necessários em decorrência da aplicação da Instrução Normativa nº005/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira, em 08 de outubro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara

LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

HORÁCIO CARVALHO DE SOUZA
Vice-Presidente

SAMUEL LOPES DA SILVA
Secretário